



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 049/91 - REUNIÃO EXTRAORDINÀRIA

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e
2 um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se, na Sala de Sessões da
3 Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Prédio Administrativo,
4 Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, os seguintes senhores Ve-
5 readores: PMDB: José MAURício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini, Alceu
6 Félix candaten; PFL: Erni João Zatti, Francisco Bernardo Mezzomo, Henri Perin,
7 Bruno Maróstica; PTD: Geraldo Arnaldo Peccin e PTB: Nestor Magon. Observada
8 a existência de quorum, o Senhor Presidente, Vereador Henri Perin, sob a
9 Proteção de Deus, deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário Geral-
10 do Arnaldo Peccin, que secretariasse os trabalhos. A seguir foi procedida
11 a leitura da ata de nº 48/91, lida e achada que não estava na íntegra foi
12 decidido refazer a mesma. Dando prosseguimento a sessão, foi dado continui-
13 dade aos estudos sobre o Regimento Interno. Nesta sessão, os estudos come-
14 çaram observando o título VIII - dos vereadores, artigo 153º, e, nada ha-
15 vendo a constar até o momento. Após a leitura do artigo 160º, o vereador
16 Geraldo Peccin não concordou com a redação do parágrafo único, deste arti-
17 go, e sugeriu uma emenda, sendo a seguinte: ... porém, ser renovada "até o
18 período máximo de 90 dias dentro daquela legislatura anual, mas, não se
19 aplicando em casos de acidentes". No uso da palavra o Vereador Nestor Ma-
20 gon sugeriu que em casos de doença o prazo deverá ser prorrogado, sendo o
21 atestado concedido por junta médica. Houve vários comentários, e, após a a-
22 nálise o Senhor Presidente pôs em votação as emendas para o parágrafo úni-
23 co do artigo 160º. Ficando aprovado, na íntegra, a permanência da redação
24 original. Com referência ao artigo 163º - letra "c", o vereador Geraldo Pe-
25 ccin fez nova redação, sendo a seguinte: c) que deixar de comparecer, em
26 cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câ-
27 mara Municipal, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela
28 edilidade." Após, votação, a emenda foi aprovada pelos vereadores. Antes
29 de encerrar a sessão, o vereador Nestor Magon, vereador do PTB, solicitou
30 pedido de licença da Câmara, pelo prazo de trinta dias a contar desta data
31 as vinte e uma horas e trinta minutos, para tratar de interesses particula-
32 res. Após o vereador Presidente da Casa, em cumprimento a lei vigente pôs
33 em votação a licença requerida sendo, a mesma, aprovada por unanimidade. Na
34 da mais a constar o Senhor Vereador presidente Henri perin, encerrou a pre-
35 sente sessão sob a Proteção de Deus. Eu, Jaqueline Zanini, secretária, la-
36 vrei esta para constar e que será assinada por mim e pela presidência des-
37 ta Casa. Serafina Corrêa, 25 de novembro de 1991.....

JAQUELINE ZANINI
SECRETÁRIA

HENRI PERIN
PRESIDENTE DA CÂMARA